



DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Denomina de Olívio Barros, uma rua no bairro Mangabeira, conforme croqui de localização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Olívio Barros uma artéria do Município de Eusébio no Bairro Mangabeira, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as devidas providências visando à instalação de placas indicativas da via de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 09 DE MARÇO DE 2015.


Aldacira Targino Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

